

**EDITAL Nº 35/2021–PROGRAD**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS RESIDUAIS NOS  
CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFAC PARA O 2º SEMESTRE DE 2021**

**ADENDO Nº 03 - RESULTADO FINAL DA SEGUNDA ETAPA E  
CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA**

A PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO – PROGRAD e a COMISSÃO ESPECÍFICA tornam público o Adendo nº 03 que trata da retificação dos itens 4, 4.1, 4.2, 4.3 e 16 constates na publicação do resultado final da segunda etapa do processo seletivo para preenchimento de vagas residuais nos cursos de graduação da Ufac para o 2º semestre letivo de 2021, regulado pelo Edital nº 35/2021 – Prograd, a fim de cientificar aos candidatos inscritos nas modalidades REMANEJAMENTO (B), REOPÇÃO PARA CURSO AFIM (D), REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (E) e INGRESSO DE GRADUADOS (F), quanto a alteração nas datas de matrícula institucional e curricular e demais procedimentos, de acordo com as informações abaixo, permanecendo inalterado os demais itens:

**Onde se lê:**

[...]

4. Os candidatos que foram **APROVADOS** nas modalidades **REMANEJAMENTO (B), REOPÇÃO PARA CURSO AFIM (D), REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (E) e INGRESSO DE GRADUADOS (F)** deverão realizar a matrícula, via Sistema Eletrônico de Informação – SEI, nos dias **07, 08 e 09 de fevereiro de 2022**.

4.1 Para efetuar a **2ª fase da matrícula institucional**, o candidato deverá apresentar a documentação exigida nos itens 9 a 12 desta publicação (e nos itens 13, 14 e 14.1 quando neles se enquadrar), **após realizar matrícula curricular, conforme estabelece item 16**.

4.2 O resultado preliminar quanto a matrícula institucional será publicado no 14/02/2022, sendo aberto o prazo de 48 horas para recurso, ou seja, nos dias 15 e 16 de fevereiro de 2022.

4.3 O resultado Final da matrícula institucional será publicado no dia 18/02/2022. [...]

16. A **matrícula curricular** nas modalidades **REMANEJAMENTO (B), REOPÇÃO PARA CURSO AFIM (D), REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (E) e INGRESSO DE GRADUADOS (F)** deverá ser efetuada no período de **21 a 23 de fevereiro de 2022**, por meio dos e-mails das coordenações de curso ao qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a) (AnexoVIII).

**Leia-se:**

[...]

4. Os candidatos que foram APROVADOS nas modalidades **REMANEJAMENTO (B)**, **REOPÇÃO PARA CURSO AFIM (D)**, **REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (E)** e **INGRESSO DE GRADUADOS (F)** deverão realizar da matrícula institucional, via página de acompanhamento dos candidatos, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas2.ufac.br/residuais/>, nos dias **14, 15 e 16 de fevereiro de 2022**.

4.1 A 1ª fase consistirá no cadastramento das informações exigidas no site eletrônico da Ufac: <https://sistemas2.ufac.br/residuais/>,

4.2. Ainda na 1ª fase o candidato deverá submeter virtualmente, toda a documentação exigida nos itens 9 a 12 desta publicação (e nos itens 13, 14 e 14.1 quando neles se enquadrar), via página de acompanhamento dos candidatos, disponível no endereço eletrônico: <https://sistemas2.ufac.br/residuais/>.

4.3. A submissão virtual é apenas uma parte do processo de matrícula, em que os documentos serão validados;

4.4. A 2ª fase consistirá na entrega dos documentos exigidos nos locais definidos pela instituição. O momento será definido em calendário próprio, visando evitar aglomerações;

4.5. A matrícula somente será deferida após a entrega física dos documentos.

4.6. O resultado preliminar quanto a matrícula institucional será publicado no 21/02/2022, sendo aberto o prazo de 48 horas para recurso, ou seja, nos dias 22 e 23 de fevereiro de 2022.

4.7. O resultado Final da matrícula institucional será publicado no dia 25/02/2022. [...]

4.8. Após a matrícula institucional o candidato deverá realizar a matrícula curricular, conforme prazo estabelecido no item 16.

**4.9. Os candidatos das modalidades descritas no item 4, NÃO precisarão abrir processo administrativo via Sistema Eletrônico – SEI. [...]**

16. A **matrícula curricular** nas modalidades **REMANEJAMENTO (B)**, **REOPÇÃO PARA CURSO AFIM (D)**, **REOPÇÃO PARA QUALQUER CURSO (E)** e **INGRESSO DE GRADUADOS (F)** deverá ser efetuada no período de **07 a 09 de março de 2022**, por meio dos e-mails das coordenações de curso ao qual o (a) candidato (a) foi aprovado (a) (Anexo VIII).

Rio Branco-AC, 08 de fevereiro de 2022

**Profa. Dra. Ednaceli Abreu Damasceno**  
**Pró-Reitora de Graduação**

**COMISSÃO GERAL**